

2	Neuza Francisca Dos Santos Gonçalves	***.732.511-00	15	14	Nestor Muzzi I
3	Maria Jandira Teixeira	***.360.381-34	16	04	Nestor Muzzi I
4	Zelandi Octacio Paes	***.827.501-63	16	05	Nestor Muzzi I
5	Maria Luiza Gomes Cherni	***.565.381-72	16	08	Nestor Muzzi I
6	Marcia Maria da Silva de Souza	***.670.161-72	16	09	Nestor Muzzi I
7	Edimara Renovato dos Santos	***.814.121-71	16	10	Nestor Muzzi I
8	Ramão Pires de Oliveira	***.839.071-15	16	11	Nestor Muzzi I
9	Edina Theodoro da Silva	***.895.571-49	16	12	Nestor Muzzi I
10	Sergio Maciel Flores	***.597.881-04	16	14	Nestor Muzzi I
11	Fatima Portilho Martins	***.005.301-82	16	15	Nestor Muzzi I
12	Marli Sanabria	***.877.571-53	16	16	Nestor Muzzi I
13	Marcia Regina Aires dos Santos	***.611.331-42	16	17	Nestor Muzzi I
14	Matilde Pereira Cardoso	***.758.651-20	16	18	Nestor Muzzi I
15	Lucilene Silvestre da Silva	***.871.261-97	16	20	Nestor Muzzi I
16	Edio da Costa	***.188.351-00	12	11	Nestor Muzzi II
17	Rosângela Aparecida Marques	***.185.301-68	12	12	Nestor Muzzi II
18	Sandra de Jesus Barbosa	***.434.331-20	12	13	Nestor Muzzi II
19	Afrizio de Souza Maia	***.184.751-20	12	14	Nestor Muzzi II
20	Adriana Rocha Ireno	***.939.111-81	12	15	Nestor Muzzi II
21	Vanilton Melgarejo Cabral	***.121.721-04	12	16	Nestor Muzzi II
22	Elizete de Figueiredo	***.580.928-78	12	17	Nestor Muzzi II
23	Alexania Marcondes da Silva	***.599.211-00	12	18	Nestor Muzzi II
24	Regimar Nunes de Souza	***.830.301-49	12	19	Nestor Muzzi II
25	Luciene Romeiro Larreia	***.630.061-05	12	20	Nestor Muzzi II
26	Guilherme de Lima Martinez	***.522.161-49	15	01	Nestor Muzzi II
27	Cleonor da Silva Barbosa	***.214.201-41	15	02	Nestor Muzzi II
28	Marcia Aparecida Morinigo	***.555.251-81	15	04	Nestor Muzzi II
29	Barnabe Oviedo Vilhalba	***.578.461-20	15	05	Nestor Muzzi II
30	Glauca Rodrigues de Queiroz	***.705.481-20	15	06	Nestor Muzzi II
31	Maria Alice Lopes	***.344.071-68	15	07	Nestor Muzzi II
32	Carlos Alberto Coronel	***.462.191-00	15	09	Nestor Muzzi II
33	Marli Benites Figueredo Souza	***.721.301-06	15	10	Nestor Muzzi II
34	Clair Godoy Rios	***.497.551-20	15	16	Nestor Muzzi II
35	Ramão Ribeiro Penha	***.172.851-34	15	17	Nestor Muzzi II
36	Sandra Cesília Fernandes	***.458.981-06	15	18	Nestor Muzzi II
37	Julio Cesar Ferreira Vieira	***.581.031-34	15	19	Nestor Muzzi II
38	Edison Aparecido de Carvalho	***.153.781-34	15	20	Nestor Muzzi II

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a) (s) beneficiário(a)(s) do município **RIO BRILHANTE/MS**, para regularização da situação contratual do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	01
Boletim de Licitações.....	03
Boletim de Pessoal.....	04
Municipalidades.....	22
Publicações a Pedido.....	22

Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Ana Lucia Azambuja	***.397.111-53	13	01	Benedito da Silva Rondon I
2	Vilma Pereira dos Santos	***.782.461-00	13	05	Benedito da Silva Rondon I
3	Luiza Bispo dos Santos	***.109.431-34	13	13	Benedito da Silva Rondon I
4	Honorina Maria da Conceição (Espólio)	***.278.108-09	13	15	Benedito da Silva Rondon I
5	Enedina Dias Santos	***.879.011-09	27	18	Benedito da Silva Rondon I
6	Creuza Pereira dos Santos	***.569.621-53	27	19	Benedito da Silva Rondon I
7	Maria Miguela Rodrigues Silverio	***.228.851-68	29	06	Benedito da Silva Rondon II
8	Riviano Pereira Figueira	***.346.451-96	29	09	Benedito da Silva Rondon II
9	Faustina de Freitas	***.765.501-15	29	12	Benedito da Silva Rondon II
10	Mara Lucia Nunes Espindola	***.164.811-00	30	07	Benedito da Silva Rondon II
11	Maria de Lourdes Bruno	***.389.571-53	30	09	Benedito da Silva Rondon II
12	Elza Aparecida Soares	***.495.561-14	33	17	Benedito da Silva Rondon II

Campo Grande/MS, 07 de março de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 04/2019 CBH MIRANDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – GESTÃO 2019-2022.

A Comissão Eleitoral do CBH-MIRANDA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto no regimento interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. 2º para as assembleias deliberativas por segmento, conforme: data, horários e local, a seguir:

Data: 25 de março de 2019

Horário	Segmento
08:00	Poder Público Municipal
10:00	Usuários
14:00	Sociedade Civil

Local: Auditório do IMASUL, sito Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº Quadra 03 – **Parque dos Poderes – Campo Grande/MS**.

Art. 2º - Publicar a lista de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas que concorrerão ao processo eleitoral para participarem da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-MIRANDA.

SEGMENTO	ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	SIGLA	SETOR
PODER PÚBLICO	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	PM	Municipal
	Prefeitura Municipal de Jaruquari		
	Prefeitura Municipal de Miranda		
	Prefeitura Municipal de Campo Grande		
	Prefeitura Municipal de Jardim		
	Prefeitura Municipal de Aquidauana		
SOCIEDADE CIVIL	Conselho de Meio Ambiente - Município de Miranda	COMDEMA	Associações Intermunicipais
	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	ANDAV	
	Mulheres em Ação no Pantanal	MUPAN	Organização Não Governamental
	Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai	SOS Pantanal	
	Sociedade de Defesa do Pantanal	SODEPAN	
	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	IASB	
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	Organização Técnica de Ensino e Pesquisa
	Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal	EMBRAPA PANTANAL	
	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	CREA	
	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul	SENAR/MS	Comunidade Indígena

USUÁRIOS	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	SANESUL	Saneamento Básico
	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS	SAAE	
	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de MS	SICADE MS	Indústria
	Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS	APAI	
	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul	APRO SOJA	
	Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena	SRMB	Agricultura
	Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna	SRGLA	
	Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste	SRGSO	
	Sindicato Rural de Campo Grande	SRCG	
	Sindicato Rural de Jardim	SRJ	
	Administração de Hidrovia do Paraguai	AHIPAR	Hidroviária
	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS	FAMASUL	Pesca e Aquicultura
	Sindicato Rural de Bonito	SR de Bonito	Turismo e Lazer
	Federação das Indústrias do Estado de MS	FIEMS	Geração Hidroenergia

Art. 3º - Informar que para participar da assembléia do processo eleitoral a Entidade/Instituição deverá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica (caso não seja o representante legal), no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi Daniele Coelho Marques
Dulcelya Mônica de Queiroz Souza

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

USUÁRIOS	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	SANESUL	Saneamento Básico
	Departamento Municipal de Águas e Esgoto - Glória de Dourados	DEMAE	
	Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de MS	SINDAL	Indústria
	Associação dos Produtores de Bioenergia de MS	BIOSUL	
	Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS	APAI	Irrigação
	Associação dos Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul	AEIMS	
	Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	COPASUL	Agricultura
	Sindicato Rural de Itaporã	SRI	
	Sindicato Rural de Taquarussu	SRN	
	Sindicato Rural de Rio Brillhante	SRRB	
	Grupo Plantio na Palha	GPP	
	Sindicato Rural de Naviraí	SRN	Hidroviária
	Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul	SRNAS	Pecuária
	Sindicato Rural de Nova Andradina	SRNA	
	Sindicato Rural de Dourados	SRD	Pesca
	Sindicato Rural de Anaurilândia	SRA	Aquicultura
	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS	FAMASUL	Turismo e Lazer
	Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte	SINERGIA	Hidro energético
	Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul	FIEMS	Mineração

Art. 3º - Informar que para participar da assembléia do processo eleitoral a Entidade/Instituição poderá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica (caso não seja o representante legal), no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi Daniele Coelho Marques
Dulcelya Mônica de Queiroz Souza

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

EDITAL 04/2019 CBH IVINHEMA - CONVOÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA (CBH-IVINHEMA) – GESTÃO 2019-2022

A Comissão Eleitoral do CBH-IVINHEMA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto no regimento interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. 2º para as assembleias deliberativas por segmento, conforme data, horários e local, a seguir:

Data: 27 de março de 2019

Horário	Segmento
08:00	Poder Público municipal
10:00	Usuários
14:00	Sociedade Civil

Local: SANESUL- Rua Presidente Vargas, 1585 – Dourados/MS.

Art. 2º - Publicar a lista de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas dos segmentos Poder Público Municipal, da Sociedade Civil e de Usuários de Recursos Hídricos que concorrerão ao processo eleitoral para participar da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-IVINHEMA

SEGMENTO	ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	SIGLA	SETOR
PODER PÚBLICO	Prefeitura Municipal Novo Horizonte do Sul	PM	Municipal
	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados		
	Prefeitura Municipal de Naviraí		
	Prefeitura Municipal de Nova Andradina		
	Prefeitura Municipal de Ivinhema		
	Prefeitura Municipal de Jateí		
	Prefeitura Municipal de Dourados/IMAM		
	Prefeitura Municipal de Taquarussu		
	Prefeitura Municipal de Rio Brillhante		
Prefeitura Municipal de Caarapó			
Prefeitura Municipal de Bataporã			
SOCIEDADE CIVIL	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados	AEAGRAN	Associação Intermunicipal
	Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brillhante	ARARB	
	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	ANDAV	
	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante	AEARB	
	Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente	APM (CAIC)	Org. Não Governamental
	Mulheres em Ação no Pantanal	MUPAN	
	Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade	GEBIO	Org. Técnica de Ensino e Pesquisa
	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul	SEMAR	
	Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuária	FUNDAÇÃO MS	
	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	CREA/MS	
Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD		
EMBRAPA – Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste	EMBRAPA		

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 09, 10, 11, 29, 32 e 33

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2018

PROCESSO: 55/000.709/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **REABERTURA do lote ÚNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2018.

PROCESSO: 55/000.761/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **11/03/2019 às 15:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.237/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA, no valor de R\$ 9.500,40 (nove mil e quinhentos reais e quarenta centavos), nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/03/2019